

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros do Registro, deles, verificou constar a matrícula seguinte:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

01

LIVRO N.º 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS

MATRÍCULA N.º 82.331 CONTRIBUINTE N.º 242625479007000000

UM TERRENO, situado à Rua MARIA MARGARETE DA CRUZ, designado como LOTE 27 da QUADRA 75, do loteamento denominado "**JARDIM MARCELINO**", em zona urbana do Distrito e Município de Caieiras desta Comarca de Franco da Rocha, com a área de 187,50m², medindo 7,50m de frente para a Rua Maria Margarete da Cruz. Do lado direito de quem da referida Rua olha o imóvel mede 25,00m, e confronta com o lote 28. Do lado esquerdo mede 25,00m, e confronta com o lote 26; e, nos fundos mede 7,50m, e confronta com o lote 65, todos confinantes da mesma quadra 75.- **PROPRIETÁRIA**: MARBRE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA, com sede social na Cidade de Caieiras, deste Estado, na Rua Osasco, nº. 04, - Serpa, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.161.277/0001-22. - **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob o nº. 6.164, em 28 de novembro de 1.973; e, o loteamento registrado sob o nº. 01, na matrícula nº. 7.899; e, modificação parcial averbada sob o nº. 07, na mesma matrícula, neste Registro.- Franco da Rocha, 05 de novembro de 2.013.- A Substituta do Oficial: _____
(Bel^a. Claudete Spera Cavalcanti).

R.1/ Franco da Rocha, 05 de novembro de 2.013.- **PROMITENTE VENDEDORA**: A proprietária, já qualificada.- **PROMITENTE COMPRADORA**: ROSIMARY DE QUEIROZ, solteira, maior, vendedora, RG nº 27.284.977-7-SSP/SP, CPF nº 170.802.308-96, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Iramar, nº 143, Parque Mandi, São Paulo-Capital.- **TÍTULO**: Compromisso de Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO**: Instrumento Particular firmado em Caieiras, aos 10 de março de 2.005.- **VALOR**: R\$ 35.515,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e quinze reais), sendo R\$ 1.675,00, de entrada, e o restante pago por meio de 144 prestações mensais e sucessivas, na forma prevista no título, cada no valor de R\$ 235,00, tendo vencido a

(continua no verso)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

01Vº

LIVRO N.º 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS

MATRÍCULA N.º 82.331 CONTRIBUINTE N.º

primeira em 08 de junho de 2.005 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, corrigidas pelo IGP-DI.- A Substituta do Oficial: _____ (Bel. Claudete Spera Cavalcanti).

R.2/ Franco da Rocha, 17 de abril de 2.014.- **CEDENTE**: ROSIMARY DE QUEIROZ, já qualificada.- **CESSIONÁRIO**: ADELAIDE ESPINOSA NAVARRO MUNIZ, empresária, CPF nº 076.395.028-96, RG nº 13.446.702-4, casada com CARLOS ALBERTO MUNIZ, motorista, CPF nº 040.014.538-35, RG nº 15.354.702-9, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ilma dos Santos Batista, nº 67, Laranjeiras, na Cidade de Caieiras, deste Estado.- **TÍTULO**: Cessão.- **FORMA DO TÍTULO**: Instrumento Particular firmado em Caieiras, aos 12 de novembro de 2.013.- **VALOR**: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).- A Substituta do Oficial: _____ (Bel. Claudete Spera Cavalcanti).

CARTÓRIO DE IR
Bel. Aparecido Alves
Bel. Claudete Spera
COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

R.03/ - Franco da Rocha, 11 de julho de 2.014.- **TRANSMITENTE**: A proprietária, já qualificada .- **ADQUIRENTE**: ADELAIDE ESPINOSA NAVARRO MUNIZ, empresária, RG. nº. 13.446.702-4-SSP/SP, e CPF. nº. 076.395.028-96, casada com CARLOS ALBERTO MUNIZ, motorista, RG. nº. 15.354.702-9-SSP/SP, e CPF. nº. 040.014.538-35, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Caieiras, deste Estado, na Rua Ilma dos Santos Batista, nº 67, Laranjeiras.- **TÍTULO**: Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO**: Escritura de 15 de maio de 2014, do Tabelião de

(continua fls. 02)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

02

LIVRO N.º 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS

MATRÍCULA N.º 82.331 CONTRA N.º

Notas desta Cidade, Livro 365 - Folhas 15/22, e Instrumento Público Retificatório, lavrado nas mesmas notas, em 02 de julho de 2.014, Livro 368 - Folhas 68.- **VALOR: R\$ 35.515,00** (trinta e cinco mil, quinhentos e quinze reais).- Em consequência, da presente venda, ficam cancelados os registros n.ºs. 01 e 02, desta matrícula.- A Oficiala Substituta: _____
(Bel.ª Claudete Spera Cavalcanti).

R.4/ Franco da Rocha, 22 de dezembro de 2.014.- **TRANSMITENTES:** CARLOS ALBERTO MUNIZ, motorista, CPF n.º 040.014.538-35, RG n.º 15.354.702-9-SSP/SP, e sua mulher ADELAIDE ESPINOSA NAVARRO MUNIZ, proprietária de microempresa, CPF n.º 076.395.028-96, RG n.º 13.446.702-4-SSP/SP, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ilma dos Santos Batista, n.º 67, fundos, Laranjeiras, na Cidade de Caieiras, deste Estado.- **ADQUIRENTES:** MAURICIO QUEIROZ DA SILVA, farmacêutico, CPF n.º 290.944.448-10, RG n.º 345822560-SSP/SP, e sua mulher MARIA LUCIENE SANTOS SILVA, administradora, CPF n.º 275.954.778-75, RG n.º 350012374-SSP/SP, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Gavião, n.º 40, Recanto Paraíso, na Cidade de São Paulo - Capital.- **TÍTULO:** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com força de Escritura Pública, firmado em São Paulo, aos 13 de novembro de 2.014, nos termos do artigo 38 da Lei Federal n.º. 9.514, de 20.11.97.- **VALOR:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).- A Substituta do Oficial: _____
(Bel.ª Claudete Spera Cavalcanti).

(continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS
Trib. de Reg. - Oficial
Trib. de Reg. - Subst. Oficial
FRANCO DA ROCHA - SP

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

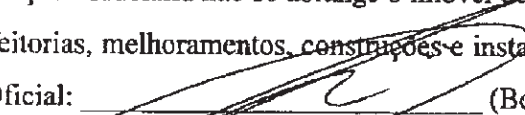
02Vº

LIVRO N.º 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS

MATRÍCULA N.º 82.331 CONTRIBUINTE N.º

R.5/ Franco da Rocha, 22 de dezembro de 2.014.- **TRANSMITENTES FIDUCIANTES:** MAURICIO QUEIROZ DA SILVA, e sua mulher MARIA LUCIENE SANTOS SILVA, já qualificados.- **ADQUIRENTE FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes ¾, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 00.360.305/0001-04.- **TÍTULO:** Alienação Fiduciária.- **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com força de Escritura Pública, firmado em São Paulo, em 13 de novembro de 2.014, nos termos do artigo 38, da Lei 9.514, de 20.11.97.- **VALOR:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), que será pago por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira delas, no valor de R\$ 1.033,54, tendo vencido em 13 de dezembro de 2.014, estando incluído no valor, amortização e juros, seguros, cujas prestações serão reajustadas com base nos índices devidos de acordo com o plano de reajuste constante do contrato. - Taxa Anual de Juros: Nominal 8,8334%, Efetiva 9,2000%. Os transmitentes fiduciários manifestaram a opção pela taxa de juros reduzida, nas condições estabelecidas no contrato, ou seja: Taxa Anual de Juros Reduzida: Nominal 8,7412%, Efetiva 9,1001%. A Alienação Fiduciária não só abrange o imóvel desta matrícula, como também todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas.- A Substituta do Oficial:  (Bel.ª Claudete Spera Cavalcanti).

CARTÓRIO I
DE II
Bel. Aparecido Alves
Bel. Claudete Spera
COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

Av.06/ - Franco da Rocha, 22 de dezembro de 2.014.- Conforme se verifica do Contrato referido nos registros nºs. 04 e 05, acompanhado da Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº. 1.4444.0730251-7- Série 1114, firmados em São Paulo, aos 13 de novembro de

(continua fls. 03)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

03

LIVRO N.º 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º 82.331 CONTRATO N.º

2.014, a adquirente fiduciária, Caixa Econômica Federal, já qualificada, e, na qualidade de credora do valor constante do contrato, registrado sob o nº. 05, desta matrícula, emitiu, a seu favor, referida cédula, para futura negociação, figurando, como custodiante, a mesma credora, e como devedores, os transmitentes fiduciantes, MAURICIO QUEIROZ DA SILVA, e sua mulher MARIA LUCIENE SANTOS SILVA, já qualificados, tendo como garantia real, o imóvel desta matrícula.- A Substituta do Oficial: _____ (Bel. Claudete Spera Cavalcanti).

Av.07/ - Franco da Rocha, 28 de dezembro de 2.017.- Conforme se verifica do Ofício nº. 76111/2017/ SIALF - GIGAD/SP, expedido aos 18 de dezembro de 2.017, em São Paulo, instruído com a notificação dos fiduciantes, MAURICIO QUEIROZ DA SILVA, e sua mulher MARIA LUCIENE SANTOS SILVA, já qualificados, e com o pagamento do imposto de transmissão; nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, procede-se averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.- A Substituta do Oficial: _____ (Bel. Claudete Spera Cavalcanti).

REGISTRO DE IMÓVEIS
Federal - Oficial
Substituto - Subst. Oficial
FRANCO DA ROCHA - SP

CERTIDÃO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA SP

Certifico, mais, que o imóvel retro matriculado, tem sua situação, com referência à alienações e constituições de ônus reais, integralmente noticiada na presente fotocópia da mencionada matrícula, nada constando sobre inscrições de arrestos, sequestros, penhoras, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, em que o(s) proprietário(s) figure(m) como devedor(es) e grave(m) o citado imóvel. Certifica, finalmente, que o distrito de Caieiras, que antes pertencia ao 8º Registro de Imóveis da Capital deste Estado, passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária, em 27 de abril de 1963, em decorrência da instalação desta Comarca, classificada em 3ª entrância, nos termos da Lei Complementar 762 de 30/09/94. O referido é verdade e da fé.*****

Franco da Rocha, 3 de janeiro de 2018.
Rosa Moreira do Egito de Almeida Pinto _____
Escrevente Designada.
Guia: 245/2017

Oficial:	Estado:	Impesp:	Reg. Civil	Trib. Just.:	ISS:	Min. Público:	Total:
R\$29,93	R\$ 8,51	R\$5,82	R\$1,58	R\$ 2,05	R\$ 0,92	R\$ 1,44	R\$50,25

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.
(Usuário - Rosa.)

*169462